

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 06/04

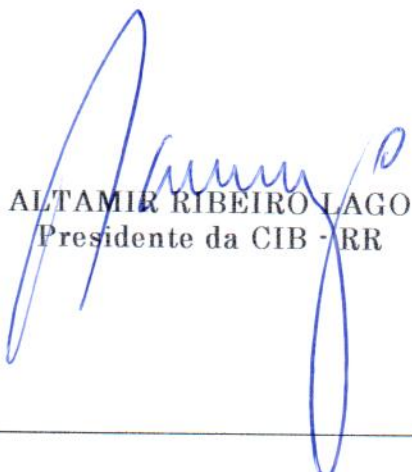
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Gerência da Unidade Mista do Município de Caracará e Recursos do SUS por um período de 02 (dois) anos, analisado e aprovado na Segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 27 de fevereiro de 2004, retroativo a Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2004.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR